



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 61/2025.

Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 9/2025, de 4 de fevereiro de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1112/2025, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 2/2025, de autoria do Vereador Claudedir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 3 de março de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frota.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita		
PROTOK. NO LIV. RESP.	(10:48)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º	039/2025
Barra Bonita	25	de 02 de 25

Adiane

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIR MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

PROCESSO Nº 1.112/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta ao requerimento do Vereador Claudedir Paschoal, referente ao serviço de transporte público, temos o seguinte a informar:

1. Segue cd-rom contendo a documentação completa solicitada.
2. Informamos que são realizadas fiscalizações periódicas pelos servidores Marcos Roberto de Oliveira Cardoso, Chefe do Departamento de Gestão de Manutenção de Frota, e Anderson Murilo de Oliveira, Encarregado de Logística e Agendamento.
3. Esclarecemos que não existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público envolvendo o transporte público contratado pelo Município.
4. Segue cd-rom contendo o Edital de Licitação, contrato de concessão do transporte público circular e documentação completa dos itinerários e pontos de ônibus.
5. Esclarecemos que foram necessárias adequações no serviço devido à significativa redução no número de passageiros pagantes desde a realização da licitação inicial. Esta mudança no perfil da demanda exigiu uma readequação operacional para manter a viabilidade econômica do sistema, sempre buscando minimizar os impactos aos usuários. Além da diminuição do número de passageiros, houve também a regulamentação do serviço de mototáxi no Município. O que impactou o número de usuários. Além disso, desde a contratação, surgiram quase uma dezena de novos bairros, o que também impôs a remodelação de itinerários.

9x

6. Em relação ao Jardim Nova Barra e Vila Habitacional, após verificação in loco, confirmamos que estes bairros estão sendo regularmente atendidos pelo serviço de transporte público circular, mantendo-se o compromisso de garantir mobilidade a todas as regiões do município, ressalvada uma breve interrupção no bairro Nova Barra, que após fiscalização da Secretaria retornou o transporte.

7. Informamos que não há pagamento de subsídio municipal à concessionária referente às passagens gratuitas concedidas aos usuários isentos.

8. O valor atual da passagem é de R\$ 3,00 (três reais), fixado em 21 de janeiro de 2019.

9. Encaminhamos em anexo a relação completa dos veículos que prestam serviço de transporte ao município, contendo marca, ano, modelo e finalidade de cada unidade.

Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota